



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

EDITAL N. 010/2004/NSCP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO JOSÉ BERTIN**, DD. Presidente da Comissão Especial Examinadora do Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira deste Estado, torno pública a convocação para as provas escritas (dissertativas) dos candidatos aprovados na prova escrita (múltipla escolha), em conformidade com o subitem 7-B.1 do Edital n.º 001/2004/NSCP, de 16.01.2004, listados no item 1 do Edital n.º 009/2004/NSCP, de 15 de julho de 2004.

1 DAS PROVAS DISSERTATIVAS

1.1 As provas dissertativas serão realizadas nos dias **24 e 25 de julho de 2004**, das 8 horas às 13 horas e das 15 horas às 20 horas (horário local), no seguinte endereço: Instituto Cuiabano de Educação (ICE), Avenida Europa, n.º 63 – Jardim Tropical, Cuiabá/MT.

1.2 As provas dissertativas serão aplicadas apenas aos candidatos aprovados na prova de múltipla escolha, e aferirão a capacitação técnica por meio de quatro provas distintas, cada uma com o valor máximo de 100,00 pontos, divididas em duas fases.

1.3 A primeira fase, cuja avaliação será pela formulação de questões teóricas sobre as quais os candidatos deverão dissertar, por escrito, admitida a consulta apenas à legislação não comentada ou anotada, será realizada em duas etapas, no dia 24 de julho de 2004, na seguinte ordem:

1.3.1 Primeira etapa (turno da manhã):

- a) Direito Civil;
- b) Direito Processual Civil;
- c) Direito Financeiro e Tributário;
- d) Direito do Consumidor;
- e) Juizados Especiais;
- f) Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso.

1.3.2 Segunda etapa (turno da tarde):

- a) Direito Penal;
- b) Direito Processual Penal;
- c) Direito Constitucional;
- d) Direito Eleitoral;
- e) Direito Administrativo;
- f) Estatuto da Criança e do Adolescente.

1.4 A segunda fase será realizada em duas etapas, no dia 25 de julho de 2004, e consistirá na elaboração de duas sentenças, uma sobre matéria cível (turno da manhã) e outra sobre matéria penal (turno da tarde), sendo permitida a consulta à legislação, inclusive comentada ou anotada, bem como à doutrina e à jurisprudência, vedado o manuseio de cópias de sentenças, decisões ou formulários de qualquer natureza.

1.5 Poderá prestar as provas dissertativas o candidato cujo pedido de revisão, interposto contra o resultado da prova de múltipla escolha, no que se refere exclusivamente a erro aritmético na soma dos pontos da prova, ainda pender de julgamento.

1.6 A simples transcrição ou reprodução de norma de direito positivo não representará, por si só, abordagem suficiente do tema considerado.

1.7 Apuradas as notas finais nas provas escritas (múltipla escolha e dissertativas), a Comissão do Concurso fará publicar, no *Diário da Justiça do Estado do Mato Grosso*, a relação dos aprovados, que terão o prazo de 10 (dez) dias para a inscrição definitiva, a contar da data da publicação.

1.8 Os candidatos aprovados nas provas escritas ficarão habilitados à prestação da prova oral, desde que satisfaçam os requisitos da inscrição definitiva.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas dissertativas com antecedência mínima de **uma hora**, no período da manhã e, no período da tarde, de **trinta minutos**, munido de caneta esferográfica de tinta preta, de comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

2.2 Por ocasião da realização das provas dissertativas, o candidato que não apresentar documento de identidade original será automaticamente excluído do concurso.

2.3 As provas dissertativas não serão aplicadas em data, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste edital. São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

2.4 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas dissertativas após o horário fixado para o seu início.

2.5 Durante a realização das provas dissertativas, não será permitida a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras.

2.6 Nos dias de realização das provas dissertativas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato esteja portando alguma arma, esta deverá ser entregue à Coordenação; os demais objetos deverão ser recolhidos à mesa do chefe de sala. O descumprimento da presente instrução implicará eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

2.7 Não será permitido o empréstimo de qualquer material entre os candidatos, mesmo daquele que já tenha terminado as provas.

2.8 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

2.9 Não haverá segunda chamada para as provas dissertativas. O não-comparecimento às provas implicará a eliminação automática do candidato.

2.10 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2.11 O resultado das provas dissertativas será divulgado em sessão pública a ser realizada no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. A data da sessão pública será publicada por meio de “Edital/Aviso”, conforme subitem 6.25 do Edital n. 001/2004/NSCP.

2.12 Após a divulgação em sessão pública, o resultado nas provas dissertativas será publicado no *Diário da Justiça do Estado do Mato Grosso* e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos www.cespe.unb.br e www.tj.mt.gov.br, na data provável de **10 de agosto de 2004**.

Núcleo Setorial de Concursos Públicos, em Cuiabá, 21 de julho de 2004.

SALMA CATARINA BARBATO PAIVA
Chefe do Núcleo Setorial de Concursos Públicos

CÁTIA VALÉRIA MACIEL DE ARRUDA
Diretoria do Departamento de Recursos Humanos